

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE CASTELO BRANCO

DESPACHO N.º 344/22-OG

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 248/20-OG, de 11 de agosto, do Exmo. Tenente-general Comandante-general da Guarda Nacional Republicana, subdelego nos Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Castelo Branco, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.
2. Os Comandantes dos Destacamentos do Comando Territorial de Castelo Branco da Guarda Nacional Republicana, a que se refere o número anterior, são os seguintes:
 - a) Capitão Inf NM 2080022 – João Manuel Esteves dos Santos, Comandante do Destacamento Territorial da Covilhã;
 - b) Capitão Inf NM 2090020 – David Leal Canarias, Comandante do Destacamento Territorial do Fundão;
 - c) Capitão Inf NM 2100012 – Cláudia Sofia da Conceição Videira, Comandante do Destacamento Territorial de Idanha-a-Nova.
3. A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
4. O presente despacho produz efeitos desde 26 de setembro de 2022, no respeitante aos Comandantes dos Destacamentos mencionados em 2. a) e 2. b), e desde 17 de outubro de 2022, no que respeita à Comandante do Destacamento mencionada em 2. c).
5. Nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação em Ordem à Guarda.

26 de outubro de 2022 – O Comandante do Comando Territorial de Castelo Branco,
Albino Fernando Quaresma Tavares, Coronel

